

Popular em Saúde no âmbito do SUS, contribuindo com a participação popular, a gestão participativa, o controle social, o cuidado e com a formação e práticas educativas em saúde condizentes com o preconizado na Política Nacional de Educação Popular em Saúde.

·Pelo fim da permissão da entrada de capital estrangeiro na oferta de serviços de assistência à saúde, por meio da aprovação do Projeto de Lei 1.721/ 2015, de autoria da deputada Jandira Feghali (PC do B), no qual trata do tema*.

·Pela criação da Renda Básica permanente para famílias de baixa renda, tendo em vista o quadro de aumento da fome, do desemprego e do agravamento das condições de vida de parte significativa da população brasileira.

·Garantir amplos direitos reprodutivos às mulheres e pessoas que gestam, com acesso aos serviços pelo SUS. Pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito. Pelo arquivamento do PL 1904/24.

·Revogar a Reforma Trabalhista, a Reforma da Previdência Social e o Novo Ensino Médio.

·Extinguir a proposta da Reforma Administrativa (PEC 32/2020) que retira direitos trabalhistas e pode significar a perseguição de servidores/as públicos/as e a privatização dos serviços estatais.

·Imediato licenciamento compulsório de insumos, medicamentos, vacinas e todas as tecnologias contra a Covid-19 e situações emergenciais.

·Fortalecimento da capacidade produtiva dos laboratórios públicos estatais; Efetivação de programas de desenvolvimento de tecnologias nacionais para produção interna de insumos farmacêuticos ativos, medicamentos, vacinas e demais insumos para a saúde com base nos grupos de pesquisa dos institutos, laboratórios e universidades públicas. Não ao financiamento público para multinacionais e empresas oligopolistas nacionais de insumos. Prioridade de compras públicas de insumos para os laboratórios públicos. Programas de financiamento para reequipamento da rede pública, não a subsídios para expansão de serviços do setor privado.

·Garantir o ressarcimento ao SUS, de forma atualizada, como instrumento de regulação das operadoras de planos de saúde, com agilidade, rigor e como política prioritária da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

·Fortalecer o controle social na perspectiva da defesa dos interesses da classe trabalhadora, como espaços vigorosos de lutas sociais em defesa do SUS público, estatal, gratuito, universal, laico, popular e de qualidade, bem como dos demais direitos sociais.

·Reverter todas as medidas de flexibilização das leis de proteção ambiental aprovadas durante os últimos seis anos, pois saúde é resultante da preservação do meio ambiente. Além da defesa dos direitos dos povos originários e pela proteção das terras indígenas, quilombolas e ribeirinhas. Contra o Marco Temporal!

·Pelo fim do massacre que dilacera perenemente o Povo Palestino nessa histórica luta de expropriação de seus territórios levada adiante pelo Estado sionista de Israel. Palestina livre!

Diante do exposto, a luta em defesa do SUS e pela vida é a luta para superar o modo de produção capitalista que se reproduz baseado na exploração do trabalho, na desigualdade social e na captura do fundo público. A luta pela saúde é a luta pelo enfrentamento da determinação social do processo saúde e doença gerado pela sociedade capitalista. É luta pela transformação da sociedade e pelo fim da desigualdade social e econômica para que todas as pessoas tenham condições dignas de vida. Portanto, trata-se de uma luta anticapitalista, antifascista, antirracista, feminista, ecossocialista, antimachista, antiLGBTQIAPNB+fóbica, antimanicomial, antiproibicionista, antietarista, anticapacitista e pela construção de uma sociedade emancipada, sem divisão de classes, contra toda forma de opressão e exploração.

Agora é o momento de reunir toda nossa força e energia para a construção das Conferências Livres e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

A PRIVATIZAÇÃO E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FAZEM MAL À SAÚDE!

**O SUS É NOSSO,
NINGUÉM TIRA DA GENTE,
DIREITO CONQUISTADO,
NÃO SE COMPRA, NÃO SE VENDE!**

**SAÚDE NÃO É MERCADORIA!
VIVA O SUS!**



**FRENTE NACIONAL
CONTRA A
PRIVATIZAÇÃO
DA SAÚDE**

DOCUMENTO ORIENTADOR DA FRENTE NACIONAL CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA SAÚDE PARA AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE RUMO À 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde (FNCPS) é uma frente suprapartidária, de esquerda e anticapitalista, criada em 2010 e composta por diversas entidades, fóruns e frentes estaduais e/ou municipais, movimentos sociais, organizações populares, sindicais e sociais, entidades estudantis e profissionais, partidos políticos, projetos de extensão universitários, trabalhadores/as da política de saúde, usuários/as/es e militantes da área da saúde, da educação e da seguridade social públicas.

A FNCPS se constitui a partir das lutas contra as diversas formas de privatização da saúde no contexto dos chamados novos modelos de gestão privatistas representados pelas Organizações Sociais de Saúde (OSSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs); pelas propostas das Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Fundações Públicas de Direito Privado (FPDPs); e pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) que promovem a entrega de patrimônio, bens, serviços, servidores/as e recursos públicos para entidades privadas ou com personalidade jurídica de direito privado como é o caso destas duas últimas.

Como se propõe desde sua criação em 2010, esta Frente se consolida como um potente instrumento de articulação das lutas da resistência contra os processos de mercantilização e a privatização da saúde, e tem como objetivo a defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) público, estatal, gratuito, universal, laico e popular, conforme preconizado pela Reforma Sanitária formulada nos anos 1980, importante movimento social que deteve o protagonismo na criação do SUS, além do fortalecimento da Reforma Psiquiátrica e seus avanços numa perspectiva interseccional de classe, raça e gênero.

Em 2024, a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde se realiza em um importante momento de defesa da democracia e dos princípios do SUS, da valorização das suas trabalhadoras/es e da educação na saúde comprometida com os enfrentamentos da determinação social da saúde. Isto porque estamos em uma conjuntura marcada pela expressiva disputa de projetos societários bem distintos e que, apesar da derrota eleitoral da extrema direita à presidência da república ter se dado nas urnas, esta continua mobilizando a sociedade e influenciando as decisões do Congresso Nacional, emplacando suas pautas ultraneoliberais, conservadoras e de destruição da natureza em função do lucro. Nesse contexto, a luta em defesa do SUS vem junto à luta contra as políticas neofascistas, negacionistas, ultraneoliberais e de disseminação sistemática, por meio de notícias falsas (fake news), com visões ideológicas individualistas, conservadoras, antissociais, desumanas, moralistas, racistas, machistas-misóginas, homofóbicas, armamentistas e anticivilizatórias. As práticas desses sujeitos políticos mantêm-se na lógica da devastação do setor público, dos direitos sociais, humanos e trabalhistas, da destruição socioambiental e do ataque aos direitos dos povos originários beneficiando os setores dominantes sob a égide do capitalismo. As mudanças climáticas são expressões da forma predatória desses interesses sobre a natureza e a vida, a exemplo dos eventos ocorridos recentemente no Rio Grande do Sul, da seca na Amazônia e do fogo no Pantanal. Os saberes dos povos tradicionais têm muito o que ensinar à preservação da biodiversidade do meio ambiente, por isso precisam ser incorporados à educação na saúde para salvar o planeta.

Além disso, o racismo, a LGBTfobia e violência contra a mulher e as crianças têm sido reiterados pelo projeto societário dos neofascistas. A expressão atual mais vil deste projeto é o PL 1904/2024 que pune crianças e mulheres vítimas de estupro ao equiparar aborto ao homicídio e cuja pena seria maior do que a dos próprios estupradores. A mobilização social nas ruas “criança não é mãe, estuprador não é pai” foi a resposta a este projeto criminoso, mas não basta adiar a votação do PL, queremos o arquivamento deste retrocesso civilizatório, bem como dos demais projetos em curso nesta direção. O aborto legal é uma questão de saúde pública e a rede de serviços de referência para o abortamento legal no SUS precisa ser expandida. Na área da saúde, esse projeto societário se expressa através do fortalecimento do projeto privatista que tem na saúde uma fonte de lucro e a pretensão da total submissão do SUS ao mercado, junto ao aprofundamento da exploração da força de trabalho.

Diante desta realidade, nesta 4ª Conferência, é central a defesa do adequado financiamento do SUS, exclusivamente para o setor público, e da despreciação do trabalho em saúde. Assim, chamamos a atenção para o compromisso do atual governo com as metas fiscais estabelecido no “Novo Arcabouço Fiscal” (Lei Complementar nº 200/2023) que vem ameaçando o piso constitucional da Saúde e da Educação que são conquistas sociais, o que vai implicar no desfinanciamento destas políticas. Não vamos permitir que o SUS seja objeto desta medida austericida que favorece o mercado e prejudica o povo. Nem tampouco vamos permitir que as diversas formas de precarização do trabalho em saúde que estão em curso, como a “pjotização”, vínculos informais e instáveis, jornadas prolongadas, baixas remunerações, entre tantas, se estabeleçam no SUS nas três esferas de governo, pois a precarização dos serviços de saúde está diretamente relacionada à precarização do trabalho em saúde. A educação na saúde numa perspectiva popular e emancipatória pode ser um instrumento forte para barrar estes processos e fortalecer o SUS universal, laico, público, estatal e sob controle popular.

Desde o início de sua implementação, o SUS vem passando por processos políticos, gerenciais e financeiros que apontam para sua descaracterização, sendo a privatização da saúde uma das faces mais perversas desse fenômeno. A FNCPS defende que o atual governo de Lula, bem como quaisquer outros a virem posteriormente, deve se comprometer com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, enfrentando

o seu desfinanciamento e a histórica sabotagem do seu caráter público e universal, que tem impedido sua consolidação e a prestação de serviços com a qualidade e a rapidez que a sociedade necessita. Essa sabotagem tem sido realizada pelo setor privado, o qual lucra com a saúde e usufrui dos recursos públicos, com apoio do Estado.

É necessário restaurar a radicalidade dos primórdios do Movimento da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica Brasileira: defender a Saúde Pública, Universal, Estatal, Gratuita, Laica, em oposição à saúde como mercadoria e fonte de lucro; a defesa da estatização da saúde e da alocação exclusiva de recursos públicos para a ampliação da rede pública de serviços nas três esferas de governo; e a perspectiva da saúde a partir de seu conceito de determinação social.

As tentativas de conciliar o setor público com o privado foram fracassadas ao longo dos anos, pois a lógica inerente ao setor privado é a mercantil, enquanto a lógica do setor público é a de atender às necessidades em saúde da população. Nesse sentido, a perspectiva da FNCPS é a de garantia do direito à saúde a partir de sua estatização, sem a presença do setor privado por dentro do SUS. Nesta direção a FNCPS reforça as propostas que tem defendido como estratégias essenciais para a defesa do Sistema Único de Saúde:

- Reverter os processos de privatização do SUS em curso, que capturam o fundo público da saúde, realizados por meio dos modelos privatizantes de gestão - Organizações Sociais (OSs), Fundações Estatais de Direito Privado, EBSEH, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).
- Defender os Hospitais Universitários ligados às instituições públicas de ensino superior, com a retirada da gestão por meio da EBSEH, fundações e OSS's. Nesse processo, dois pontos devem ser considerados: não provocar descontinuidade dos serviços, nem prejudicar trabalhadores/es. Também é necessário reverter a crescente contratualização de serviços hospitalares privados, ampliando e fortalecendo a rede pública de média e alta complexidade.
- Fortalecer a Atenção Primária em Saúde como a ordenadora dos serviços de saúde, com a expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família acompanhada do devido financiamento e ampliação do quadro de trabalhadoras e trabalhadores por meio de concurso público (Regime Jurídico Único). Para isso é crucial a extinção da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) que substituiu a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde

(ADAPS) por meio da Lei nº 14.621/2023; a revogação da Portaria nº 2.436/2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica.

·Implementar um modelo de atenção à saúde que realize a prevenção, a promoção e a recuperação da saúde e garanta o acesso universal com serviços de qualidade, priorizando a atenção primária com retaguarda na média e alta complexidade, baseado nas necessidades em saúde da população. Para isso é preciso romper com o modelo biomédico e mercantil, centrado na doença e subordinado aos interesses lucrativos da indústria de medicamentos e equipamentos hospitalares.

·Fortalecer a Reforma Psiquiátrica, bem como a expansão e a reformulação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), revogando os documentos normativos, dentre portarias, resoluções, decretos e editais publicados a partir de dezembro de 2016, como o Decreto 9.761 de 11 de abril de 2019, que instituiu a nova Política Nacional Sobre Drogas, a qual faz parte do que o Ministério da Saúde veio a chamar de “Nova Política Nacional de Saúde Mental”, e que promoveu alterações e retrocessos na RAPS, rompendo com a política de Redução de Danos e os princípios da Reforma Psiquiátrica, assumindo uma lógica manicomial de institucionalização, aumentando o financiamento de leitos psiquiátricos e das Comunidades Terapêuticas (CTs). Também propomos a extinção dessas Comunidades Terapêuticas, bem como do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas, criado no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em apoio às CT's. especialmente por compreendermos tais instituições como uma ameaça fundamentalista à oferta de um direito que deveria ser assegurado e ofertado pelo Estado brasileiro respeitando-se a laicidade, a liberdade e a diversidade dos sujeitos, e nos colocamos em apoio aos Projetos de Decretos Legislativo (PDL's) em curso na Câmara Federal que visam extinguir esse Departamento, nos posicionando pela reestruturação da Coordenação de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

·Enfrentar o sub/desfinanciamento do SUS e das demais políticas sociais, que se aprofundou com a Emenda Constitucional nº 95 de 2016, que congelou os gastos sociais por 20 anos. Ressaltamos que apesar do “novo arcabouço fiscal” (Lei Complementar nº 200 de 2023) flexibilizar o “teto dos gastos” ainda mantém sua lógica que impede a recomposição dos orçamentos e sua ampliação para efetivamente atender as demandas

sociais. Alertamos para a aposta arriscada desse “novo arcabouço” fundamentado no crescimento da receita e da economia em um alto patamar que, caso não se realize, continuará o subfinanciamento ou o desfinanciamento da saúde pública. Para tanto, não podemos permitir que sejam suprimidos os Pisos da Saúde e da Educação em função da política de austeridade fiscal que capitaneia o novo “calabouço” fiscal (LC 200/23). Acabar com a Desvinculação de Recursos da União (DRU), que retira 30% do Orçamento da Seguridade Social para outros fins e enfrentar o histórico subfinanciamento do SUS com a suspensão dos subsídios públicos, isenções e medidas de apoio ao setor privado/filantrópico e aos Planos Privados de Saúde é urgente!

·Garantir um maior aporte de recursos para o SUS e para as demais políticas sociais, pela taxação de grandes fortunas e pela auditoria da dívida pública para o uso social dos recursos e financiamento efetivo do sistema de proteção social brasileiro. Esperamos que a proposta tributária em tramitação no Congresso Nacional de fato garanta uma política fiscal distributiva e progressiva.

·Alcançar um mínimo de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a Saúde, garantindo o investimento público e o financiamento exclusivo da rede pública estatal de serviços de saúde.

·Lutar pela realização de concursos públicos pelo Regime Jurídico Único (RJU), pela carreira pública de Estado para trabalhadoras/es do SUS e contra todas as formas de precarização do trabalho. Por reajustes salariais dignos e política de valorização do/a servidor/a, isonomia salarial, estabilidade no trabalho, e implantação de Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). Pela eliminação do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal na Saúde e na Educação.

·Criação de uma política nacional de formação de recursos humanos para o SUS, que direcione a formação da residência multiprofissional em saúde como reordenadora do modelo de atenção à saúde, de modo que combata a concepção de saúde biomédica e o modelo de atenção à saúde privatista, incorporando a categoria médica nos respectivos programas multiprofissionais e formando profissionais de saúde orientados pelos princípios, diretrizes e objetivos do SUS, em todos níveis de atenção. Defesa do ensino exclusivamente presencial nas graduações e no nível técnico da área da Saúde.

·Implementar ações, cursos e formações de Educação